



Ofl. 092 ERP

	ATA
EXPEDIENTE	/2021
ACEITO EM	/2021
APROVADO EM	/2021
REJEITADO EM	/2021
ARQUIVO	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1360 /2021

PROTOCOLADA SOB Nº 5368 /2021

URGENTE

EM 06/07/21

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal oferte através da rede pública de saúde terapias alternativas a serem utilizadas de forma agregadora as convencionais.

Segundo definição da Organização Mundial de Saúde (OMS), terapias alternativas são práticas utilizadas em substituição às da medicina tradicional. Em razão disso, o governo usa o termo “terapia complementar”, que deve funcionar em conjunto com a medicina tradicional de forma agregadora e não substitutiva. O termo integrativo é usado quando há associação da terapia médica convencional aos métodos complementares ou alternativos a partir de evidências científicas.

Rio Grande, 06 de julho de 2021.

Lu Cognani Branco
Vereadora do MDB

Justificativa: Em Plenário.